



Foi prorrogado até 30 de outubro o prazo para que os pescadores apresentem os documentos necessários para o requerimento do seguro-desemprego destinado a categoria artesanal no Ceará, referente aos defesos de 2014 e 2015. A decisão, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), beneficia 2.407 trabalhadores em 52 municípios do estado. Os pescadores terão direito a três parcelas, de R\$ 788 cada.

A medida foi amparada em parecer da Advocacia-Geral da União, que se manifestou pela necessidade do Conselho se posicionar nos casos de trabalhadores que se viram impedidos de exercer suas atividades, em decorrência da seca que assolou a região entre 2012 e 2014. O fenômeno afetou parte das bacias hidrográficas e impediu a pesca em parte dos rios do estado. O exercício profissional e continuado é condição legal para receber o benefício.

A decisão consta da Resolução N° 749, de 2 de julho de 2015, e foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 06 de julho. Confira: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/95206617/dou-secao-1-06-07-2015-pg-82>

Mais Informações:

(61) 2031-6537/2430 - acs@mte.gov.br

20.07.2015

Assessoria de Imprensa da Seapa com informações do Ministério do Trabalho e Emprego

Julyana Silveira (julyana.silveira@seapa.ce.gov.br / 85 3242.0561)